



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SE

CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Aracaju/SE, na data da assinatura digital.

Assunto: Certificação de Disponibilidade Orçamentária para locação de imóvel.

Análise:

Trata-se de solicitação de Certificação de Disponibilidade Orçamentária para contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, de imóvel destinado à sediar a Superintendência do IBAMA no Estado de Sergipe (SUPES-SE), na cidade de Aracaju/SE que será celebrado com a empresa RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MI sob o nº 09.527.013/0001-98.

O valor é R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para 12 meses, sendo o valor mensal estipulado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Para o exercício vigente o valor que se certifica é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cabe informar que o objeto da aquisição pretendida guarda compatibilidade com a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro 2026 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, Esclareço que as despesas decorrentes da referida contratação correrão à conta das dotações da programação indicada abaixo:

Programa de Trabalho/PO	PTRES	Descrição	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
18.122.0032.2000.0001	172040	Administração da Unidade	339039	1050	R\$ 120.000,00

Declaro que a disponibilidade orçamentária para o exercício seguinte será oportunamente indicada, ficando a eficácia do aditamento, quanto ao exercício seguinte, condicionado à prévia disponibilidade orçamentária.

Certifica-se, ainda, que a contratação pretendida é compatível com a Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO 2026), por destinar-se à manutenção das atividades institucionais do IBAMA no Estado de Sergipe, não implicando criação de ação governamental, expansão de despesa obrigatória ou afronta às diretrizes e metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2026.

Ante o exposto e tendo em vista a análise acerca da conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, é possível atestar a disponibilidade orçamentária.

Conclusão:

Certifica-se a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da contratação com a LDO 2026.

(assinado eletronicamente)
CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS
Superintendente do IBAMA/SE



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS, Superintendente**, em 04/09/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **28621821** e o código CRC **6B512159**.

Referência: Processo nº 02028.001628/2025-14

SEI nº 28621821